



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER**

**CNPJ 06.421.119/0001-14
Praça da Matriz, nº 04, Centro.
GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº PL05/2021 - fls. 1

MENSAGEM Nº _____

Ao Exmo. Sr.

JOSE RAIMUNDO CARDOSO GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer.

Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desse Augusto Parlamento Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei anexo, em CARATER URGENTE URGENTÍSSIMA, que dispõe sobre a nova denominação do antigo prédio da “Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida” localizado ao Povoado Enseada de Freitas, Zona Rural do município. Estou propondo para esse prédio, que ora encontra-se desativado, o nome do saudoso cidadão Alexandre Costa, devendo o prédio que passar por adaptação e posteriormente ser chamado de Posto de Saúde Vereador Alexandre Rodrigues Costa Ferreira.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão vicentino bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Alexandre Rodrigues Costa Ferreira, filho de Vencerlau Costa Ferreira e de Cazemira Rodrigues Costa Ferreira, nasceu nesta cidade em 11 de Janeiro de 1932, ao Povoado Juçaral. Casou-se com Raimunda Costa Ferreira, com quem teve seis filhos: Rosa Maria, Valdir Augustinho, Maria Gorette, José Manoel, Elinete e Manoel de Jesus. Em meados da década de 1950 mudou-se do Povoado Juçaral para o povoado Enseada de Freitas, tendo ainda morado ao povoado Caminho Novo e bairro Estrada Nova em 1974. Já em 1979 mudou-se para a Av. Roseana Sarney,





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER**

**CNPJ 06.421.119/0001-14
Praça da Matriz, nº 04, Centro.
GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº PL05/2021 - fls. 2

AM

tendo exercido mandato como vereador em meados de 1980 e 1990. Seu endereço na Avenida Roseana Sarney durou até 1990 quando veio a falecer em setembro do mesmo ano.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos vicentinos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Assim, senhor Presidente, a apreciação deste Projeto, certamente, contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto têm colaborado com a administração no aperfeiçoamento do planejamento dos serviços públicos prestados a toda a população de São Vicente Férrer.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, 02 de agosto de 2021.

Adriano Machado de Freitas
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER**

**CNPJ 06.421.119/0001-14
Praça da Matriz, nº 04, Centro.
GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº PL05/2021 - fls. 3

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

Dispõe sobre nova denominação e utilidade de
prédio público localizado ao povoado Enseada de
Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, Estado do Maranhão.

FAÇO SABER a todos os seus habitantes que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, nos termos do art. 55, III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de “Posto de Saúde Vereador Alexandre Rodrigues Costa Ferreira” prédio que abrigava a antiga sede da “Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida”, localizado ao centro do povoado Enseada de Freitas, Zona Rural deste município.

Art. 2º) O Poder Executivo cuidará de fazer as adequações e mudanças necessárias ao atendimento ao novo expediente e demandas objeto da alteração.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima senhora Secretária-Chefe de Gabinete a faça publicar, imprimir e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, 02 de agosto de 2021.


ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 05/2021

Data: 02/08/2021

Autor: Poder Executivo

Assunto: denomina de "Posto de Saúde Vereador Alexandre Rodrigues Costa Ferreira" o prédio que antes abrigava a "Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida" do povoado Enseada de Freitas

Deliberação:

1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 10/08/2021

2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 17/08/2021

Resultado final: aprovado com texto original

CERTIFICO

São Vicente Férrer, 18/08/2021.


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83